



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.246/2023.

Autor: Vereador Sidnei Telles.

TEOR DA EMENDA:

Ficam incluídos na "Macrozona de Intensificação de Uso Misto I", delimitada na forma do mapa do Anexo I do Projeto de Lei Complementar n. 2.246/2023, os lotes abaixo relacionados, conforme o mapa anexo:

- "- 001 DT. 01/02/04/06 À 14/260/03 (REM) / 05 (REM);**
- 001 DT. 01/02/04/06 À 14/260/03 (REM) / 05 – 7;**
- 001 DT. 01/02/04/06 À 14/260/03 (REM) / 05 – 6;**
- 001 DT. 01/02/04/06 À 14/260/03 (REM) / 05 – 5;**
- 001 DT. 01/02/04/06 À 14/260/03 (REM) / 05 – 4;**
- 001 DT. 01/02/04/06 À 14/260/03 (REM) / 05 – 3;**
- 001 DT. 01/02/04/06 À 14/260/03 (REM) / 05 – 2;**
- 001 DT. 01/02/04/06 À 14/260/03 (REM) / 05 – 1;**
- 260 A;**
- 260 B LT 260-B / 260 C – (REM)."**

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de dezembro de 2023.

SIDNEI TELLES
Vereador-Autor

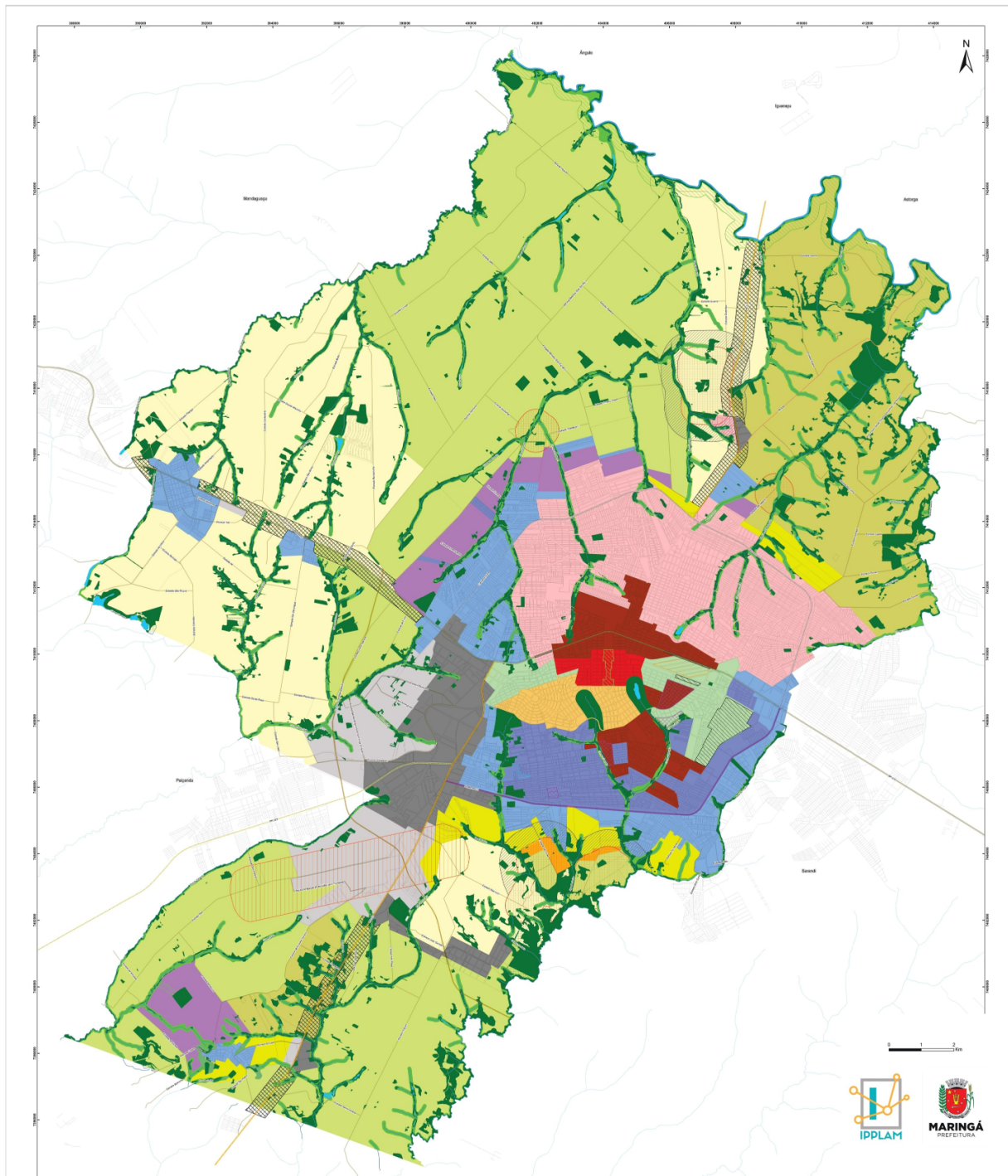


Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 11/12/2023, às 16:15, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0323026** e o código CRC **7B8AA172**.

ANEXO I - MAPA DE MACROZONEAMENTO



<p>Macrozonas</p> <p>Macrozonas de Proteção Ambiental</p> <ul style="list-style-type: none"> Áreas de Fundo de Vale Maciços Florestais Lei Municipal 1360/2022 <p>Macrozonas Rurais</p> <ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento Sustentável de Uso Intensivo de Atividades Diversificadas 	<ul style="list-style-type: none"> Macrozona de Ocupação Urbana Condicionada Macrozona de Interesse de Urbanização Macrozona de Estruturação Urbana <p>Macrozonas de Qualificação Urbana</p> <ul style="list-style-type: none"> Qualificação Urbana I Qualificação Urbana II <p>Macrozonas de Intensificação de Uso Misto</p> <ul style="list-style-type: none"> Intensificação de Uso Misto I Intensificação de Uso Misto II 	<ul style="list-style-type: none"> Macrozona de Consolidação Urbana Macrozona de Urbanização Específica Macrozona Urbana Central <p>Macrozonas Urbanas de Desenvolvimento</p> <ul style="list-style-type: none"> Industrial I Industrial II 	<p>Eixos Estruturantes</p> <ul style="list-style-type: none"> Eixo Monumental Eixo Rodoviário 	<p>Setores</p> <ul style="list-style-type: none"> Setor do Corredor Ecológico Setor do Corredor Ecológico do Rio Pirapó Setor de Desenvolvimento Setor de Densificação Setor de Proteção da Atividade Aeroportuária Setor de Interesse Metropolitano Setor de Controle Sanitário e Ambiental I Setor de Controle Sanitário e Ambiental II Zona Especial do Parque de Tecnologia da Informação Zona Especial de Interesse Urbanístico
---	---	--	--	---

ANEXO I - MAPA DO MACROZONEAMENTO

PLAN DIRETOR DE MARINGÁ, PR REVISÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.246/2023.

Autor: Vereador Sidnei Telles.

TEOR DA EMENDA:

Ficam incluídas no "Setor de Desenvolvimento" situado na Macrozona de Qualificação Urbana I, delimitada na forma do mapa do Anexo I do Projeto de Lei Complementar n. 2.246/2023, as quadras abaixo relacionadas, conforme o mapa anexo:

**"ZONA 05 – QUADRA 001 – A;
ZONA 05 – QUADRA 001 – B;
ZONA 05 – QUADRA 001 – C;
ZONA 05 – QUADRA 001 – D;
ZONA 40 – QUADRA - 077;
ZONA 40 – QUADRA – 078;
ZONA 40 – QUADRA - 000;
ZONA 40 – QUADRA 016;
ZONA 40 – QUADRA 995 - A;
ZONA 40 – QUADRA 999 - J;
ZONA 40 – QUADRA 999 - K."**

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de dezembro de 2023.

SIDNEI TELLES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 11/12/2023, às 16:15, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

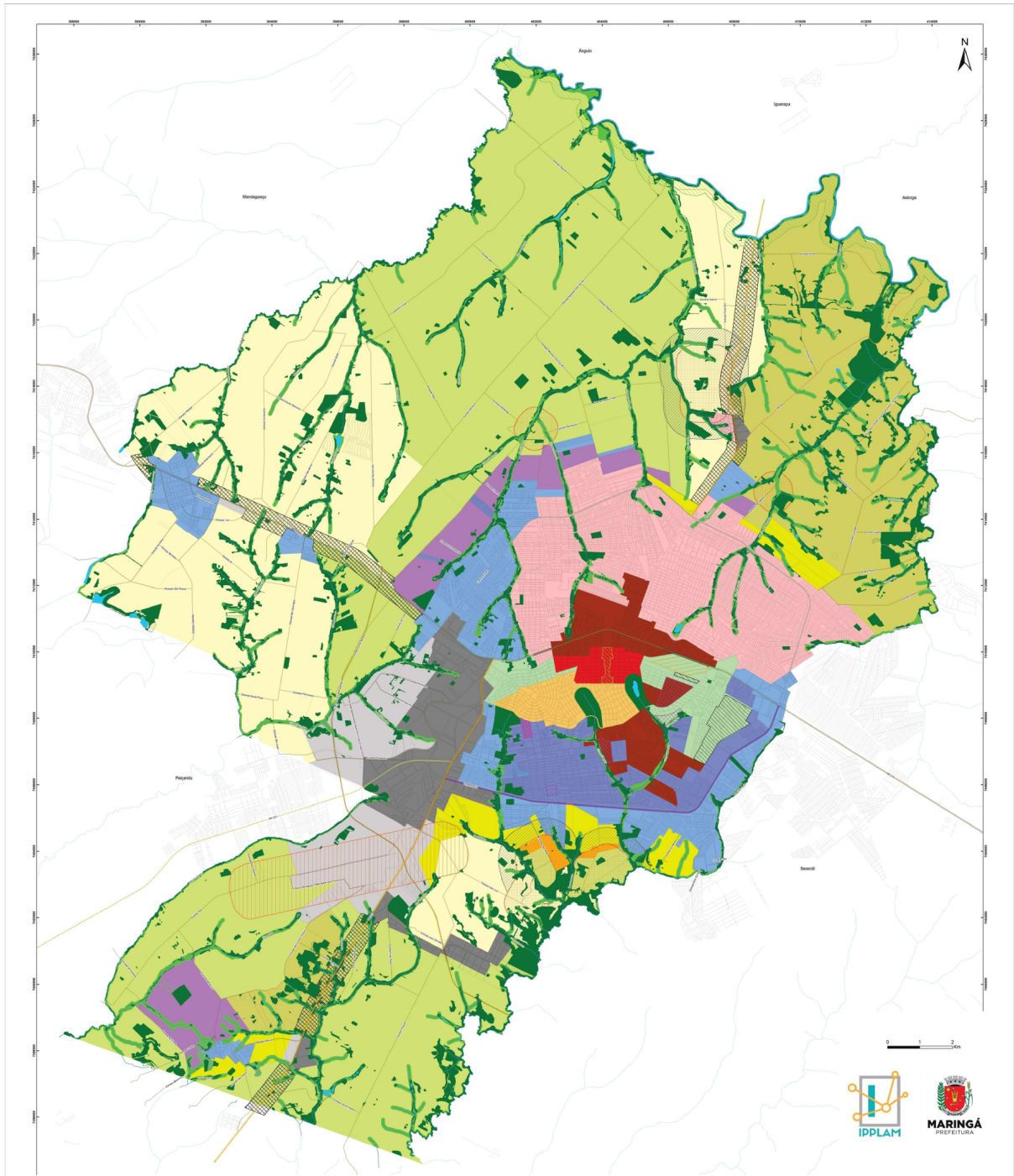


A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0323030** e o código CRC **5112A675**.

23.0.000007232-0

0323030v6

ANEXO I - MAPA DE MACROZONEAMENTO



Macrozonas

Macrozonas de Proteção Ambiental

- Áreas de Fundo de Vale
- Maciços Florestais
- Lei Municipal 1360/2022

Macrozonas Rurais

- Desenvolvimento Sustentável
- de Uso Intensivo
- de Atividades Diversificadas

Macrozonas de Qualificação Urbana

- Macrozona de Ocupação Urbana Condicionada
- Macrozona de Interesse de Urbanização
- Macrozona de Estruturação Urbana

Macrozonas de Intensificação de Uso Misto

- Qualificação Urbana I
- Qualificação Urbana II

Macrozonas Urbanas de Desenvolvimento

- Intensificação de Uso Misto I
- Intensificação de Uso Misto II

Macrozonas Urbanas de Desenvolvimento

- Industrial I
- Industrial II

Eixos Estruturantes

- Eixo Monumental
- Eixo Rodoviário

Setores

- Setor do Corredor Ecológico
- Setor do Corredor Ecológico do Rio Pirapó
- Setor de Desenvolvimento
- Setor de Densificação
- Setor de Proteção da Atividade Aeroportuária
- Setor de Interesse Metropolitano
- Setor de Controle Sanitário e Ambiental I
- Setor de Controle Sanitário e Ambiental II
- Zona Especial do Parque de Tecnologia da Informação
- Zona Especial de Interesse Urbanístico

ANEXO I - MAPA DO MACROZONEAMENTO

PLAN DIRETOR DE MARINGÁ, PR REVISÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 3
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.246/2023.

Autora: Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

TEOR DA EMENDA:

A alínea "c" do inc. I do art. 371 do Projeto de Lei Complementar n. 2.246/2023 passa a vigorar com a redação abaixo:

"Art. 371. (...)

I - (...)

c) 02 (dois) representantes das Assembleias de Planejamento e Gestão Territorial - APGTs;"

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de dezembro de 2023.

ANA LÚCIA RODRIGUES
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 11/12/2023, às 16:16, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0323032** e o código CRC **6E32C2ED**.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 4
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.246/2023.

Autora: Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

TEOR DA EMENDA:

O inc. IV do art. 377 do Projeto de Lei Complementar n. 2.246/2023 passa a vigorar com o seguinte teor:

"Art. 377. (...)

IV - acompanhar a arrecadação e a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS;"

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de dezembro de 2023.

ANA LÚCIA RODRIGUES
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 11/12/2023, às 16:19, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0323035** e o código CRC **875DF4A1**.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 5
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.246/2023.

Autora: Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

TEOR DA EMENDA:

O art. 299 do Projeto de Lei Complementar n. 2.246/2023 passa a vigorar com a redação abaixo:

"Art. 299. O impacto da Outorga Onerosa do Direito de Construir deverá ser monitorado e controlado permanentemente pelo Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial - CMPGT e pelo Poder Executivo, que tornará públicos os relatórios de uso deste instrumento."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de dezembro de 2023.

ANA LÚCIA RODRIGUES
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 11/12/2023, às 16:23, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0323043** e o código CRC **A5BA8550**.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 6
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.246/2023.

Autora: Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

TEOR DA EMENDA:

O § 1.º do art. 297 do Projeto de Lei Complementar n. 2.246/2023 passa a apresentar o seguinte texto:

"Art. 297. (...)

§ 1.º Os recursos financeiros auferidos com as contrapartidas da Outorga Onerosa do Direito de Construir serão destinados ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de dezembro de 2023.

ANA LÚCIA RODRIGUES
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 11/12/2023, às 16:23, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0323045** e o código CRC **51AF6CFF**.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 7
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.246/2023.

Autora: Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

TEOR DA EMENDA:

O art. 196 do Projeto de Lei Complementar n. 2.246/2023 passa a conter a redação abaixo:

"Art. 196. Nos novos loteamentos abertos ou fechados, será vedado interromper o prolongamento das diretrizes de arruamento previstas na Lei do Sistema Viário Básico do Município."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de dezembro de 2023.

ANA LÚCIA RODRIGUES
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 11/12/2023, às 16:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0323046** e o código CRC **7CF6B66E**.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 8
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.246/2023.

Autora: Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

TEOR DA EMENDA:

O § 2.º do art. 419 do Projeto de Lei Complementar n. 2.246/2023 passa a vigorar com o seguinte teor:

"Art. 419. (...)

§ 2.º Todos os documentos relativos ao tema da Audiência Pública deverão ser divulgados por meio de televisão, redes sociais, rádios, sites, portais, entre outros, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis da data de sua realização."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de dezembro de 2023.

ANA LÚCIA RODRIGUES
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 11/12/2023, às 16:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0323047** e o código CRC **53A9B434**.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 9
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.246/2023.

Autora: Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

TEOR DA EMENDA:

O § 2.º do art. 423 do Projeto de Lei Complementar n. 2.246/2023 passa a vigorar com o seguinte teor:

"Art. 423. (...)

§ 2.º Todos os documentos relativos a Conferências Públicas deverão ser divulgados por meio de televisão, redes sociais, rádios, sites, portais, entre outros, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis da data de sua realização."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de dezembro de 2023.

ANA LÚCIA RODRIGUES
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 11/12/2023, às 16:26, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0323053** e o código CRC **D2990709**.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 11

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.246/2023.

Autores: Vereadores Mário Hossokawa, Mário Verri e Onivaldo Barris.

TEOR DA EMENDA:

Ficam incluídos na "Macrozona Urbana de Ocupação Condicionada", delimitada na forma do mapa do Anexo I do Projeto de Lei Complementar n. 2.246/2023, os lotes abaixo relacionados, conforme o mapa anexo:

**"Zona 53 – Lote : 159;
Zona 53 – Lote : 159B;
Zona 53 – Lote : 159 A;
Zona 53 – Lote : 160(Rem.);
Zona 53 – Lote : 160A;
Zona 53 – Lote : 161;
Zona 53 – Lote : 148K;
Zona 53 – Lote: 38 a 40/148G/148H/148H1/148I/148J;
Zona 53 – Lote: 148 F;**

**Zona 54 – Lote: 265 (Rem);
Zona 54 – Lote: 260;
Zona 54 – Lote: 259 - A;
Zona 54 – Lote: 259 - Rem;
Zona 54 – Lote: 258 – A1;
Zona 54 – Lote: 258 - A;
Zona 54 – Lote: 258 - B;
Zona 54 – Lote: 258 - C;
Zona 54 – Lote: 258 – D1;
Zona 54 – Lote: 258 - D;**

Zona 55 – Lote: 10-B – 10-C – 11 Rem;

Zona 56 – Lote: 169;
Zona 56 – Lote: 169 - A;
Zona 56 – Lote: 170;
Zona 56 – Lote: 170 - A;
Zona 56 – Lote: 170 - B;
Zona 56 – Lote: 170 - C;
Zona 56 – Lote: 171;
Zona 56 – Lote: 171 - A;
Zona 56 – Lote: 172;
Zona 56 – Lote: 172 - A;
Zona 56 – Lote: 172 - B;
Zona 56 – Lote: 172 - C;
Zona 56 – Lote: 172 - D;
Zona 56 – Lote: 172 - E;
Zona 56 – Lote: 172 - F;
Zona 56 – Lote: 172 - G;
Zona 56 – Lote: 172 - H;
Zona 56 – Lote: 172 – A / 173 - 4;
Zona 56 – Lote: 172 – A / 173 - 3;
Zona 56 – Lote: 172 – A / 173 - 2;
Zona 56 – Lote: 172 – A / 173 – 1;
Zona 56 – Lote: 173 - A;
Zona 56 – Lote: 173 - B;
Zona 56 – Lote: 174 - C;
Zona 56 – Lote: 168 - E;
Zona 56 – Lote: 168 - D;
Zona 56 – Lote: 168 - C;
Zona 56 – Lote: 168 - B;
Zona 56 – Lote: 168 - A;
Zona 56 – Lote: 168/168-2/168-3/168-4/168-5/168A-1;
Zona 56 – Lote: 168/168-2/168-3/168-4/168-5/168A-2;
Zona 56 – Lote: 168/168-2/168-3/168-4/168-5/168A-3;

Zona 57 – Lote: 74;
Zona 57 – Lote: 75;
Zona 57 – Lote: 076;
Zona 57 – Lote: 41;
Zona 57 – Lote: 42;
Zona 57 – Lote: 43;
Zona 57 – Lote: 44;
Zona 57 – Lote: 45;
Zona 57 – Lote: 046;
Zona 57 – Lote: 046 A;
Zona 57 – Lote: 046 B;
Zona 57 – Lote: 047;

Zona 57 – Lote: 048;
Zona 57 – Lote: 049;
Zona 57 – Lote: 049 / 1;
Zona 57 – Lote: 049 - A;
Zona 57 – Lote: 050;
Zona 57 – Lote: 051;
Zona 57 – Lote: 051 - A;
Zona 57 – Lote: 051 – B;
Zona 57 – Lote: 051 - C."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de dezembro de 2023.

MÁRIO HOSSOKAWA
Vereador-Autor

MÁRIO VERRI
Vereador-Autor

ONIVALDO BARRIS
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 11/12/2023, às 16:28, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 11/12/2023, às 16:33, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

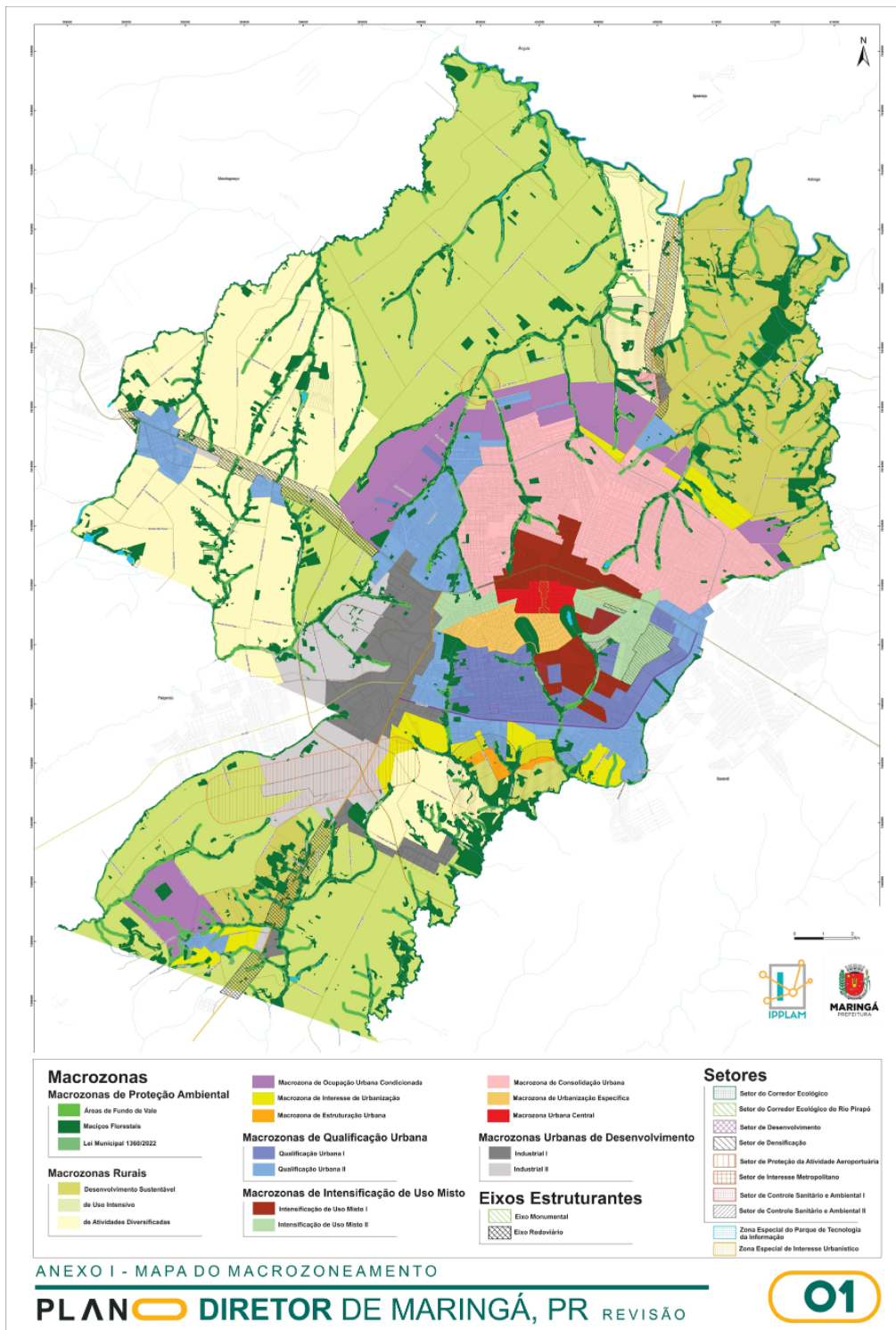


Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, Vereador**, em 11/12/2023, às 16:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0323069** e o código CRC **74D5A217**.

ANEXO I - MAPA DE MACROZONEAMENTO



ANEXO II - QUADRO DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS DO MACROZONEAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 12

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.246/2023.

Autor: Vereador Rafael Roza.

TEOR DA EMENDA:

teor: O art. 224 do Projeto de Lei Complementar n. 2.246/2023 passa a vigorar com o seguinte

"Art. 224. Nos processos de parcelamento do solo na Macrozona de Ocupação Urbana Condicionada, deverão ser doadas ao Município, além dos percentuais mínimos para as áreas de domínio público exigidos na Lei Municipal de Parcelamento do Solo, áreas para a produção de HIS no percentual de 5% (cinco por cento) da área líquida da gleba a ser parcelada ou 6% (seis por cento) da área líquida da gleba, sendo 3% (três por cento) em lotes ao Município e 3% (três por cento) para a produção de HIS para o incorporador comercializar.

§ 1.º As áreas deverão ser entregues integralmente urbanizadas, em localização definida pelo Poder Executivo Municipal no momento da expedição das Diretrizes Básicas de Parcelamento do Solo, devendo atender os objetivos, princípios e diretrizes desta Lei.

§ 2.º Para efeitos de cumprimento da doação de que trata o *caput* do referido artigo, poderá o incorporador doar as áreas estabelecidas em outras regiões do Município já consolidadas mediante autorização do Poder Executivo.

§ 3.º A área pode ser doada em sua integralidade ou em forma de lotes individuais já parcelados, a critério da Municipalidade."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de dezembro de 2023.

RAFAEL ROZA
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Diego Roza Camacho, Vereador**, em 11/12/2023, às 17:42, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0323115** e o código CRC **A7B2F419**.

23.0.000007232-0

0323115v4



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 13
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.246/2023.

Autor: Vereador Rafael Roza.

TEOR DA EMENDA:

O § 1.º do art. 210 do Projeto de Lei Complementar n. 2.246/2023 passa a vigorar com o seguinte teor:

"Art. 210. (...)

§ 1.º Constitui-se fachada ativa quando o térreo de uma edificação apresenta uso não residencial integrado ao espaço público através de aberturas e vitrines."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de dezembro de 2023.

RAFAEL ROZA
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Diego Roza Camacho, Vereador**, em 11/12/2023, às 17:43, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0323122** e o código CRC **6D3B8578**.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 14
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.246/2023.

Autor: Vereador Rafael Roza.

TEOR DA EMENDA:

O **Coefficiente de Aproveitamento Básico** da Macrozona Urbana Central, previsto no Anexo II do Projeto de Lei Complementar n. 2.246/2023 - Quadro de Parâmetros Urbanísticos Básicos do Macrozoneamento, passa a tramitar na forma da tabela abaixo:

MACROZONEAMENTO	USOS	LOTE mínimo (m ²)	Fração em condomínio		Coeficiente de Aproveitamento		
			Fração mínima (m ²)	Fração média (m ²)	Mínimo	Básico	Máximo
(...)							
Macrozona Urbana Central	Residencial não residencial e Misto com incentivo de uso multifamiliar associado a atividades comerciais e de serviços	500,00	1	1	0,35	4,5	6,0

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de dezembro de 2023.

RAFAEL ROZA
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Diego Roza Camacho**, Vereador, em 11/12/2023, às 17:41, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0323125** e o código CRC **9E62F5FC**.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 15
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.246/2023.

Autor: Vereador Alex Chaves.

TEOR DA EMENDA:

A definição de Fachada Ativa constante do Glossário do Anexo III do Projeto de Lei Complementar n. 2.246/2023 passa a vigorar com o seguinte teor:

"ANEXO III

GLOSSÁRIO (...)

Fachada Ativa: corresponde à destinação no pavimento térreo por uso não residencial com acesso direto e abertura para o logradouro, com o objetivo de evitar a formação de planos fechados na interface com o logradouro limeiro e promover a interação dessas atividades com os espaços públicos."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de dezembro de 2023.

ALEX CHAVES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 11/12/2023, às 17:23, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0323128** e o código CRC **71A93F92**.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 16
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.246/2023.

Autor: Vereador Alex Chaves.

TEOR DA EMENDA:

O art. 224, *caput*, do Projeto de Lei Complementar n. 2.246/2023 passa a vigorar com o seguinte teor:

"Art. 224. Nos processos de parcelamento do solo na Macrozona de Ocupação Urbana Condicionada, deverão ser doadas ao Município, além dos percentuais mínimos para áreas de domínio público exigidos na Lei Municipal de Parcelamento do Solo, áreas para a produção de HIS no percentual de 5% (cinco por cento) da área líquida da gleba a ser parcelada ou 6% da área líquida da gleba a ser parcelada, sendo 3% (três por cento) em lotes ao Município e 3% (três por cento) para produção de Unidades de Moradias que atendam aos critérios de Habitação de Interesse Social (HIS), a serem comercializadas pelo empreendedor."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de dezembro de 2023.

ALEX CHAVES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 11/12/2023, às 17:23, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0323136** e o código CRC **D4006A36**.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 17

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.246/2023.

Autor: Vereador Sidnei Telles.

TEOR DA EMENDA:

Ficam incluídas na Macrozona Urbana de Intensificação de Uso Misto I, delimitada na forma do mapa do Anexo I do Projeto de Lei Complementar n. 2.246/2023, as quadras abaixo relacionadas, conforme o mapa anexo:

ZONA 03 – QUADRA 017;
ZONA 03 – QUADRA 018;
ZONA 03 – QUADRA 019;
ZONA 03 – QUADRA 020;
ZONA 03 – QUADRA 021
ZONA 03 – QUADRA 022;
ZONA 03 – QUADRA 023;
ZONA 03 – QUADRA 024;
ZONA 03 – QUADRA 025;
ZONA 03 – QUADRA 034;
ZONA 03 – QUADRA 035;
ZONA 03 – QUADRA 036;
ZONA 03 – QUADRA 037;
ZONA 03 – QUADRA 038;
ZONA 03 – QUADRA 039;
ZONA 03 – QUADRA 040;
ZONA 03 – QUADRA 041.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de dezembro de 2023.

SIDNEI TELLES
Vereador-Autor



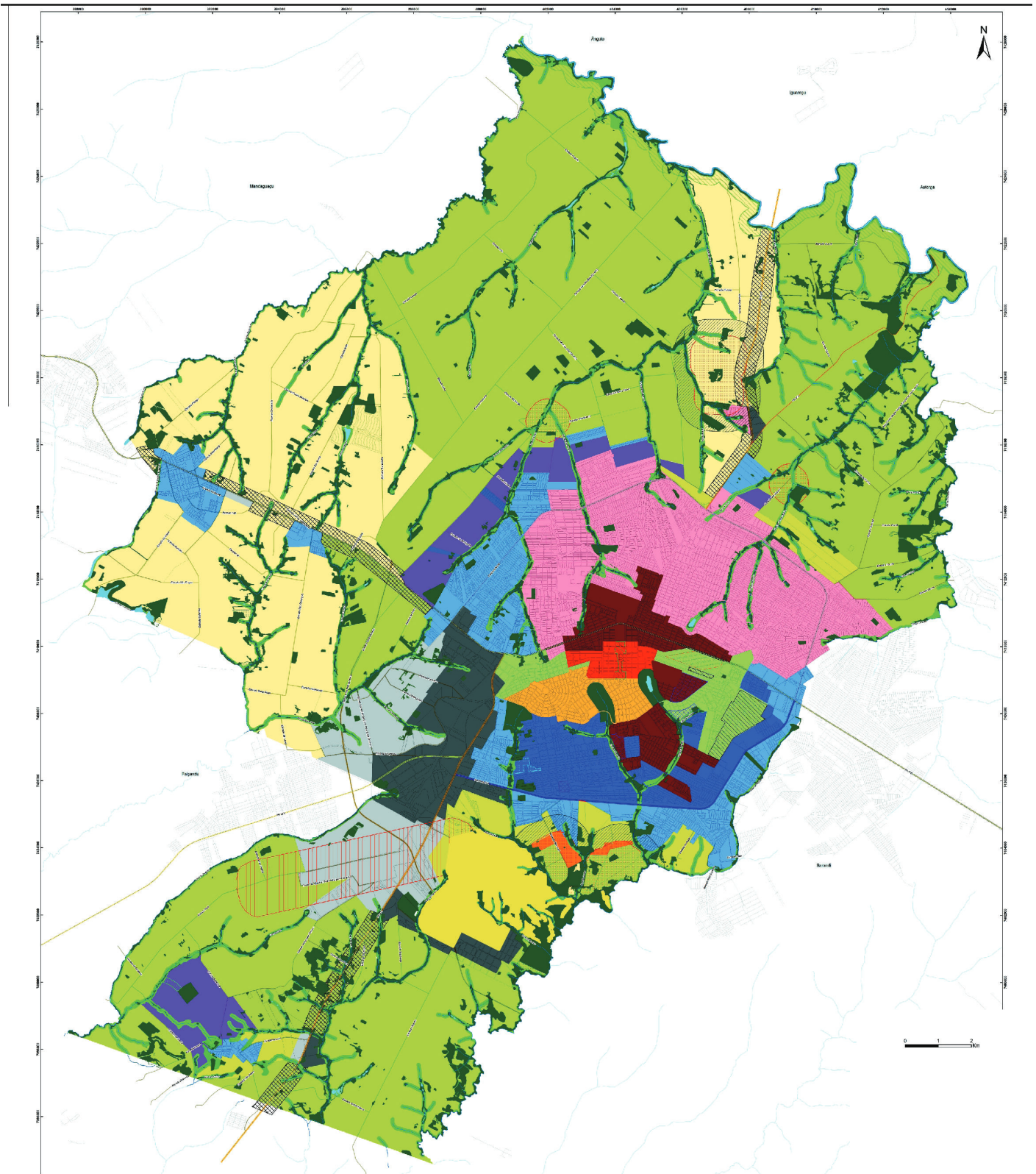
Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 11/12/2023, às 17:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0323150** e o código CRC **3A3DE352**.

23.0.000007232-0

0323150v3



Macrozonas Macrozonas de Proteção Ambiental <ul style="list-style-type: none"> Áreas de Fundo de Vale Maciços Florestais Lei Municipal 1368/2022 		<ul style="list-style-type: none"> Macrozona de Ocupação Urbana Condicionada Macrozona de Interesse de Urbanização Macrozona de Estruturação Urbana 		<ul style="list-style-type: none"> Macrozona de Consolidação Urbana Macrozona de Urbanização Específica Macrozona Urbana Central 		Setores <ul style="list-style-type: none"> Setor do Corredor Ecológico Setor do Corredor Ecológico do Rio Pirapó Setor de Desenvolvimento Setor de Densificação Setor de Proteção da Atividade Aeroportuária Setor de Interesse Metropolitano Setor de Controle Sanitário e Ambiental I Setor de Controle Sanitário e Ambiental II Zona Especial do Parque de Tecnologia da Informação Zona Especial de Interesse Urbanístico 	
Macrozonas Rurais <ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento Sustentável de Uso Intensivo de Atividades Diversificadas 		Macrozonas de Qualificação Urbana <ul style="list-style-type: none"> Qualificação Urbana I Qualificação Urbana II 		Macrozonas Urbanas de Desenvolvimento <ul style="list-style-type: none"> Industrial I Industrial II 		Eixos Estruturantes <ul style="list-style-type: none"> Eixo Monumental Eixo Rodoviário 	
		Macrozonas de Intensificação de Uso Misto <ul style="list-style-type: none"> Intensificação de Uso Misto I Intensificação de Uso Misto II 					



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 18
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.246/2023.

Autor: Vereador Mário Verri.

TEOR DA EMENDA:

Ficam incluídos no "Setor de Desenvolvimento" situado na Macrozona de Qualificação Urbana I, delimitada na forma do mapa do Anexo I do Projeto de Lei Complementar n. 2.246/2023, os lotes abaixo relacionados, conforme o mapa anexo:

"ZONA 20 – Lote 251 – C E 251-A-2-1
ZONA 20 – Lote 251 – C E 251-A-2-2
ZONA 20 – Lote 251 – C E 251-A-2-3
ZONA 20 – Lote 251 – C E 251-A-2-4
ZONA 20 – Lote 251 – C E 251-A-2-5
ZONA 20 – Lote 251 – C E 251-A-2-6
ZONA 20 – Lote 251 – C E 251-A-2-7."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de dezembro de 2023.

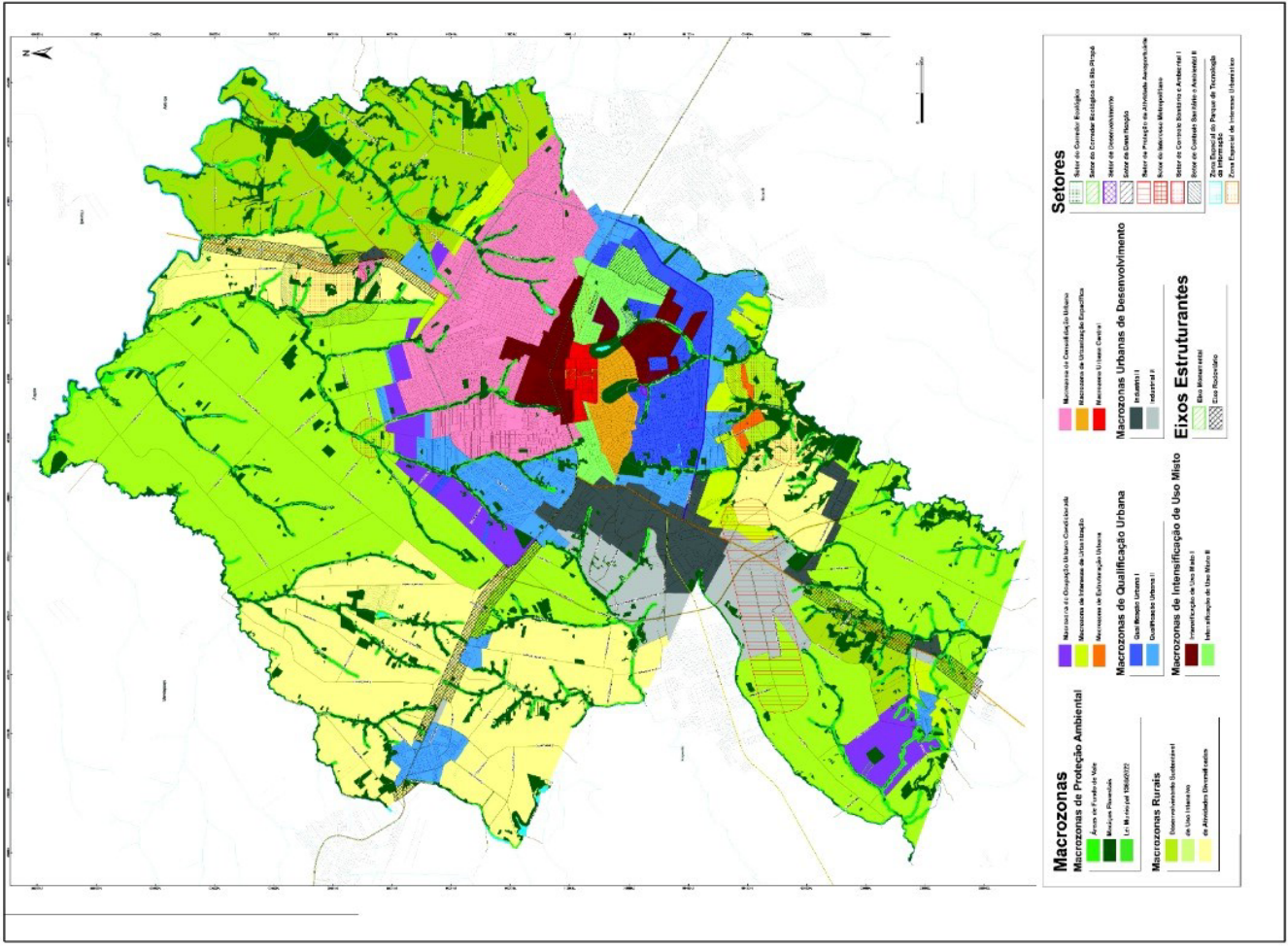
MÁRIO VERRI
Vereador-Autor



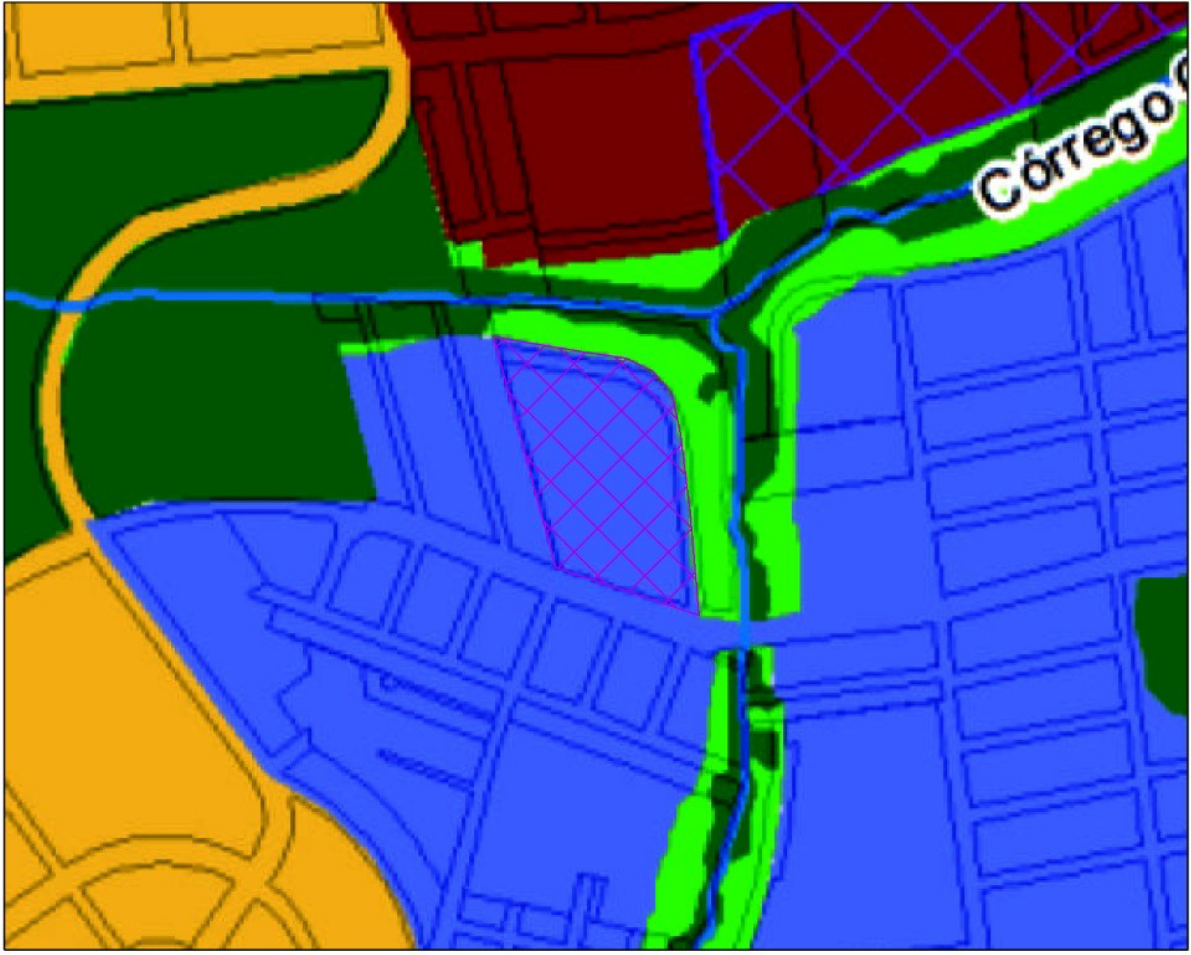
Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, Vereador**, em 11/12/2023, às 18:54, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0323165** e o código CRC **CEA83699**.



Anexo:
Emenda:





CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 19
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.246/2023.

Autor: Vereador Sidnei Telles.

TEOR DA EMENDA:

O art. 184 do Projeto de Lei Complementar n. 2.246/2023 passa a vigorar com a redação abaixo:

"Art. 184. A área de Controle Sanitário e Ambiental I compreende um raio de 500 (quinhentos) metros medidos a partir da localização da fonte geradora de emissões atmosféricas decorrentes da atividade potencialmente poluidora."

Face à alteração acima proposta, o mapa constante do Anexo I do Projeto de Lei Complementar n. 2.246/2023 passa a vigorar na forma do mapa anexo.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de dezembro de 2023.

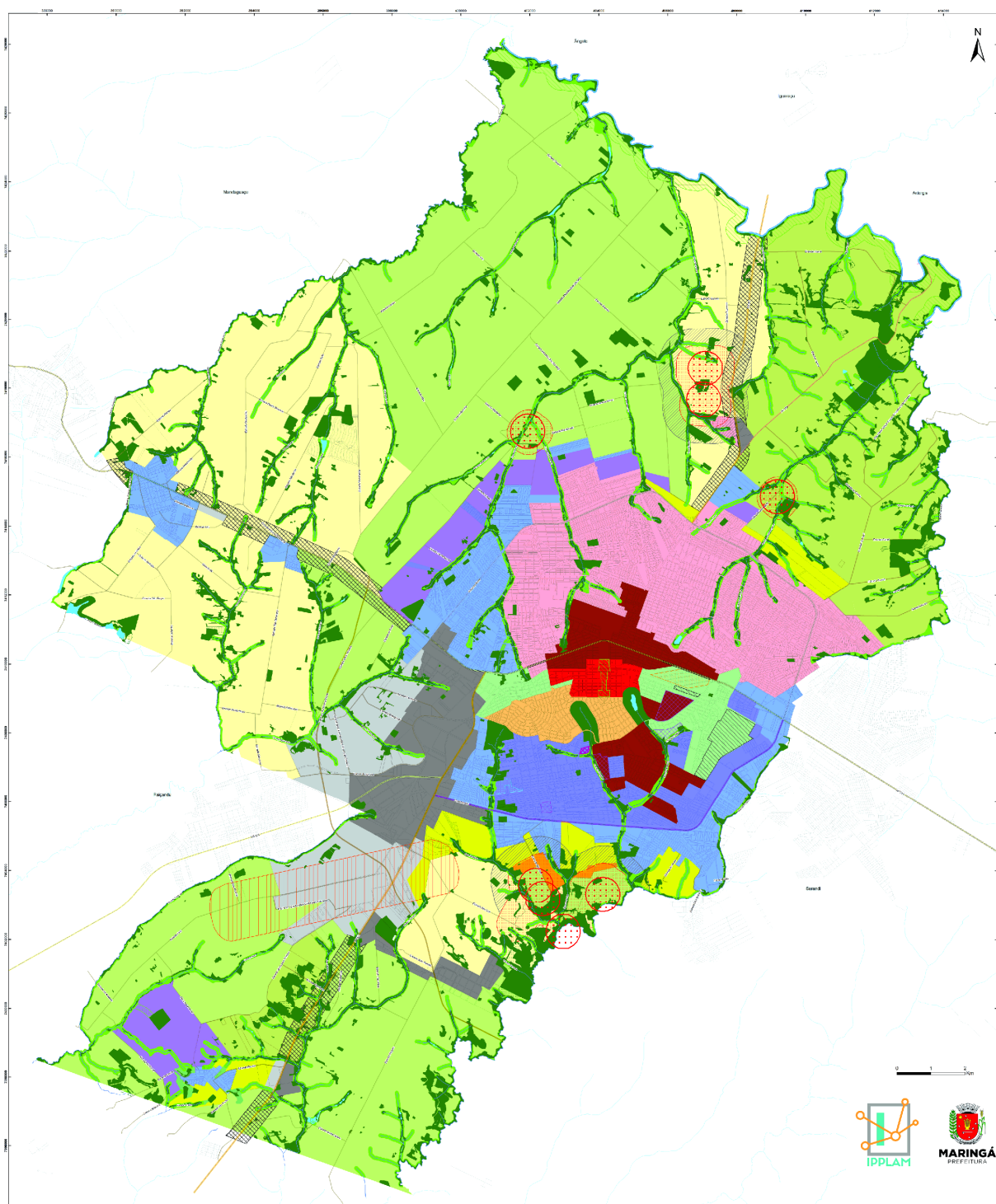
SIDNEI TELLES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 11/12/2023, às 19:19, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0323172** e o código CRC **DF71A316**.



Macrozonas

Macrozonas de Proteção Ambiental

- Áreas de Fundo de Vale
- Matadões Florestais
- Lei Municipal 1380/2022

Macrozonas Rurais

- Desenvolvimento Sustentável
- de Uso Intensivo
- de Atividades Diversificadas

Macrozonas de Qualificação Urbana

- Macrozona de Ocupação Urbana Condicionada
- Macrozona de Interesse de Urbanização
- Macrozona de Estruturação Urbana

Macrozonas de Intensificação de Uso Misto

- Qualificação Urbana I
- Qualificação Urbana II
- Intensificação de Uso Misto I
- Intensificação de Uso Misto II

Macrozonas de Consolidação Urbana

- Macrozona de Consolidação Urbana
- Macrozona de Urbanização Específica
- Macrozona Urbana Central

Macrozonas Urbanas de Desenvolvimento

- Industrial I
- Industrial II

Eixos Estruturantes

- Eixo Monumental
- Eixo Rodoviário

Setores

- Setor do Corredor Ecológico
- Setor do Corredor Ecológico do Rio Pirapó
- Setor de Desenvolvimento
- Setor de Densificação
- Setor de Proteção da Atividade Aeroportuária
- Setor de Interesse Metropolitano
- Setor de Controle Sanitário e Ambiental I
- Setor de Controle Sanitário e Ambiental II
- Zona Especial do Parque de Tecnologia de Informação
- Zona Especial de Interesse Urbanístico

ANEXO I - MAPA DO MACROZONEAMENTO

PLANO DIRETOR DE MARINGÁ, PR REVISÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 20
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.246/2023.

Autor: Vereador Delegado Luiz Alves.

TEOR DA EMENDA:

A Macrozona de Interesse de Urbanização, demarcada conforme o mapa previsto no Anexo I do Projeto de Lei Complementar n. 2.246/2023, passa a ser delimitada conforme o mapa anexo.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de dezembro de 2023.

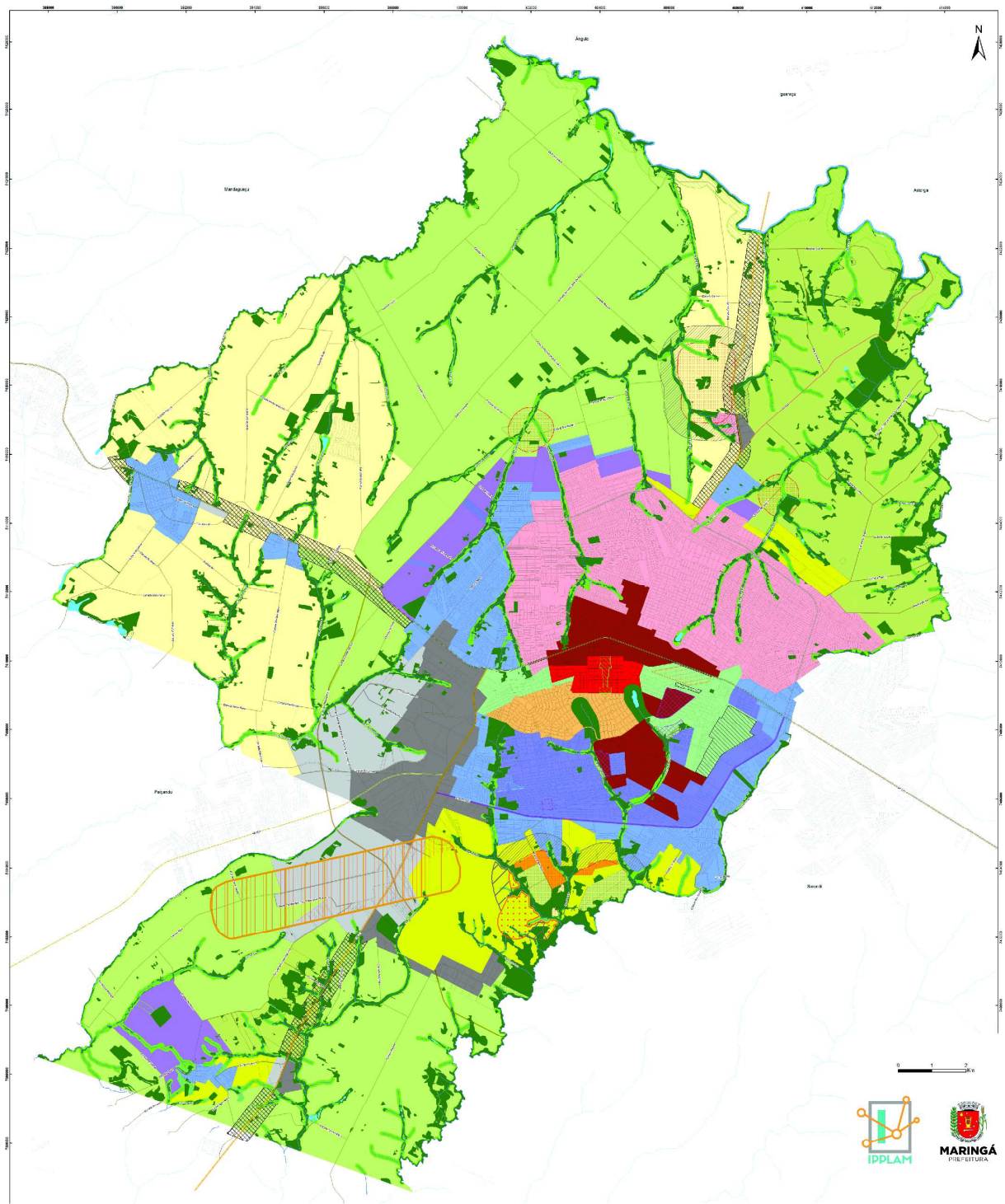
DELEGADO LUIZ ALVES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves, Vereador**, em 11/12/2023, às 21:06, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0323178** e o código CRC **C586340A**.



Macrozonas

Macrozonas de Proteção Ambiental

- Áreas de Fundo de Vale
- Maciços Florestais
- Lei Municipal 1360/2022

Macrozonas Rurais

- Desenvolvimento Sustentável
- de Uso Intensivo
- de Atividades Diversificadas

■ Macrozona de Ocupação Urbana Condicionada

- Macrozona de Interesse de Urbanização
- Macrozona de Estruturação Urbana

Macrozonas de Qualificação Urbana

- Qualificação Urbana I
- Qualificação Urbana II

Macrozonas de Intensificação de Uso Misto

- Intensificação de Uso Misto I
- Intensificação de Uso Misto II

■ Macrozona de Consolidação Urbana

- Macrozona de Urbanização Específica
- Macrozona Urbana Central

Macrozonas Urbanas de Desenvolvimento

- Industrial I
- Industrial II

Eixos Estruturantes

- Eixo Monumental
- Eixo Rodoviário

Setores

- Setor do Corredor Ecológico
- Setor do Corredor Ecológico do Rio Pirapó
- Setor de Desenvolvimento
- Setor de Densificação
- Setor de Proteção da Atividade Aeroportuária
- Setor de Interesse Metropolitano
- Setor de Controle Sanitário e Ambiental I
- Setor de Controle Sanitário e Ambiental II
- Zona Especial do Parque da Tecnologia da Informação
- Zona Especial de Interesse Urbanístico

ANEXO I - MAPA DO MACROZONEAMENTO

PLAN **DIRETOR DE MARINGÁ, PR** REVISÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 21

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.246/2023.

Autores: Vereadores Ana Lúcia Rodrigues, Belino Bravin Filho e Altamir Antônio dos Santos.

TEOR DA EMENDA:

Ficam incluídos na "Macrozona de Interesse de Urbanização", delimitada na forma do mapa do Anexo I do Projeto de Lei Complementar n. 2.246/2023, os lotes abaixo relacionados, conforme o mapa anexo:

Lote 156 A – Quadra 000 – Zona 19;
Lote 157 – Quadra 000 – Zona 19;
Lote 158 – Quadra 000 – Zona 19;
Lote 159 – Quadra 000 – Zona 19;
Lote 160 – Quadra 000 – Zona 19;
Lote 161 – Quadra 000 – Zona 19;
Lote 161 - A – Quadra 000 – Zona 19;
Lote 162 – Quadra 000 – Zona 19;
Lote 163 – Quadra 000 – Zona 19;
Lote 164 – Quadra 000 – Zona 19.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de dezembro de 2023.

ANA LÚCIA RODRIGUES
Vereadora-Autora

BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor

ALTAMIR ANTÔNIO DOS SANTOS

Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 11/12/2023, às 18:53, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 12/12/2023, às 11:07, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0323182** e o código CRC **044D24B7**.

Anexo:
Emenda:

